



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dezenove horas e dez minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Geraldo Francisco Gonçalves e secretariado pelo vereador Cor Jesus Moreno. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. A Vereadora Lucimar procedeu à leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, conforme Resolução 3/2002. Na chamada inicial, feita pelo Secretário, constatou-se a presença de todos os edis. O Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura da ata da 13ª Reunião Ordinária. Colocada em única discussão, o Vereador Cor Jesus solicitou que fosse registrado o comentário do Vereador Pedro Marconi, na intenção de hostilizá-lo, comentou que o Vereador Cor Jesus não inspirava confiança em seu grupo político, conforme registro eletrônico constatado na 13ª Reunião Ordinária. Salvo este adendo, a ata foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofício nº. 189/2015, do Gabinete do Prefeito, apresentando o Projeto de Lei Complementar 148/2015 – *Altera dispositivos da Lei Complementar 57/2007, que institui o plano de cargos e vencimentos dos servidores, dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Carandaí e contém outras providências.* Ofício nº. 3/2015, do Conselho Comunitário da Comunidade do Chuí, convidando para festa da padroeira da Comunidade. Indicação nº. 51/2015, do Vereador Cor Jesus, sugerindo colocação de postes de iluminação e calçamento asfáltico. Indicação nº. 52/2015, do Vereador Pedro Marconi, sugerindo a retirada de entulhos no Antigo Almoxarifado da Prefeitura. Indicação nº. 53/2015, do Vereador Aécio, sugerindo a colocação de 3 quebra-molas na Rua Imaculada Conceição. Indicação nº. 54/2015, do Vereador Cor Jesus, sugerindo doação de equipamentos para a Fanfarra. Indicação nº. 55/2015, do Vereador Osmar, sugerindo reforma do Terminal Rodoviário. Indicação nº. 56/2015, do Vereador Osmar, sugerindo colocação de luminárias na localidade do Sítio Olhos D'água. Indicação nº. 57/2015, da Vereadora Aparecida Baeta, apresentando anteprojeto. Requerimento nº. 67/2015, do Vereador Cor Jesus, solicitando composição de Comissão Especial para Reforma da Lei Orgânica e Regimento Interno. Requerimento nº. 69/2015, da Comissão de Direitos Humanos, do idoso, de combate à fome e à pobreza, convidando o Senhor Antônio Pereira Martins para esclarecimentos. Requerimento nº. 70/2015, da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude, solicitando que seja convocada a Supervisora do Departamento Municipal de Educação. Requerimento nº. 71/2015, do Vereador Aécio, solicitando o acionamento da Comissão de Direitos Humanos, do idoso, de combate à fome e à pobreza. Representação nº. 11/2015, da Vereadora Aparecida Baeta, a ser encaminhada à COPASA. Representação nº 12/2015, do Vereador Cor Jesus, a ser encaminhada ao Batalhão do Corpo de Bombeiros. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS** – O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Colocou o pedido de urgência para análise do Projeto de Lei Complementar nº. 148/2015, sendo aprovado por 6 votos favoráveis e 5 contrários. Os Vereadores Aparecida Baeta e Naamã comentaram



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

sobre este pedido, no sentido de desconhecimento da matéria e descumprimento do Regimento, sobre proposições que cabem urgência, sem, contudo, deixar de reconhecer a importância do assunto. A seguir, encaminhou às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. No uso do Art. 33 do regimento Interno, o Vereador Naamã solicitou que fosse registrado que o Presidente descumpriu o art. 43, § 3º do Regimento Interno. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação à Emenda Modificativa nº. 1 ao Projeto de Lei Complementar nº. 147/2015 – *Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 057/2007, de 09/01/2007, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dois servidores, dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Carandaí e contém outras providências.* Colocado em 1ª discussão, os Vereadores Cor Jesus, Pedro Marconi, Aparecida Baeta e Naamã teceram comentários. Em 1ª votação, foi reprovada por 6 votos contrários e 5 favoráveis. A seguir, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei Complementar nº. 147/2015 – *Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 057/2007, de 09/01/2007, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dois servidores, dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Carandaí e contém outras providências.* Em 1ª discussão, os Vereadores Cor Jesus e Naamã comentaram sobre o assunto. Colocado em 1ª votação, como líder do Bloco da Oposição, o Vereador Naamã convocou todos os Vereadores que compõe o Bloco a se absterem. Colocado em 1ª votação, o Projeto obteve 5 votos favoráveis e 5 abstenções, tendo sido reprovado por ausência de votos da maioria absoluta. A seguir, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que opinou pela ilegalidade formal ao Projeto de Lei nº. 454/2015 – *Caracteriza a esterilização gratuita de caninos e felinos como função de saúde pública, institui sua prática como método oficial de controle populacional e de zoonoses, proíbe o extermínio sistemático de animais urbanos e autoriza o Poder Executivo a criar postos de atendimento veterinário no Município de Carandaí e dá outras providências.* Em cumprimento ao art. 56 do Regimento Interno, o Presidente colocou em única discussão o parecer, sendo comentado pelos Vereadores Cor Jesus, Pedro Marconi, Naamã, Aparecida Baeta e Lucimar. Colocado o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação em votação, o parecer foi rejeitado por 9 votos favoráveis e 1 contrário. Desta forma, solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do parecer da Comissão de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. Colocado o Projeto em 1ª e 2ª discussão e votação, foi aprovado por 9 votos favoráveis e 1 contrário. No uso do art. 113, VI do Regimento Interno, o Vereador Pedro Marconi, solicitou ao Presidente autorização para transmissão de 2 vídeos, que tratavam de denúncias, o que foi indeferido pelo Presidente, que justificou que os pedidos deveriam ser documentados e protocolados até sexta-feira, para entrarem em discussão na pauta da reunião seguinte. A seguir, o Presidente colocou em única discussão a Indicação nº. 51/2015, do Vereador Cor Jesus. O Vereador proponente comentou sobre o assunto. Em única votação, foi aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão a Indicação nº. 52/2015, do Vereador Pedro



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Marconi. O proponente e os Vereadores Osmar, Aparecida Baeta, Lucimar, Cor Jesus e Naamã. A Vereadora Lucimar assumiu a Presidência e o Vereador Geraldo teceu comentários sobre o assunto. Reassumindo a Presidência, colocou em única votação, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência colocou em única discussão a Indicação nº. 53/2015, do Vereador Aécio. Em única votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente colocou em única discussão a Indicação nº. 54/2015, do Vereador Cor Jesus. Em única votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, colocou em única discussão a Indicação nº. 55/2015, do Vereador Osmar. Em única votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Presidente colocou em única discussão a Indicação nº. 56/2015, do Vereador Osmar. Os proponente e o Vereador Cor Jesus teceram comentários sobre o assunto. Em única votação, foi aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão a Indicação nº. 57/2015, da Vereadora Aparecida Baeta. No uso do art. 138 do Regimento Interno, a proponente solicitou sobrestamento por 15(quinze) dias, justificando o pedido, sendo aprovado pelo Plenário. Na sequência, o Presidente colocou em única discussão o Requerimento nº. 67/2015, do Vereador Cor Jesus. Em única discussão, o Vereador Cor Jesus comentou sobre o assunto, questionando ao Presidente sobre sua situação, que não faz parte nem do Bloco da Oposição e nem tão pouco da Situação, pois se posiciona como vereador independente e que gostaria de participar da Comissão que irá se formar. O Presidente ficou de consultar a assessoria jurídica e legislativa da Casa e solicitou aos líderes das bancadas que procedessem à indicação das composições. Questão de ordem, a Vereadora Aparecida Baeta questionou se a Comissão que seria composta estudaria a reforma do Regimento e Lei Orgânica, sugerindo a formação de 2 Comissões para estudar os assuntos, separadamente, visto a complexidade das matérias, tendo o Presidente respondido de acordo com o solicitado no requerimento. O Vereador Pedro Marconi comentou sobre o assunto. O Vereador Naamã, disse que faria estas indicações na próxima reunião, por documento. Como líder da bancada, o Vereador Geraldo indicou a Vereadora Lucimar para compor a Comissão. Prosseguindo, o Presidente colocou em única discussão o Requerimento nº. 69/2015, da Comissão de Direitos Humanos, do Idoso, de Combate à Fome e à Pobreza. A Vereadora Aparecida comentou sobre o assunto. Em única votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente colocou em única discussão o Requerimento nº. 70/2015, da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude. Em única votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão a Requerimento nº. 71/2015, do Vereador Aécio. Em única votação, foi aprovado por unanimidade. Desta forma, ficou acionada a Comissão de Direitos Humanos, do Idoso, de Combate à Fome e à Pobreza para averiguar a situação. Concedida a palavra, o Vereador Cor Jesus consultou a Presidente da Comissão, Vereadora Aparecida Baeta sobre a possibilidade de os membros tomarem as providências na quinta-feira-feira, sendo atendido. A seguir, o Presidente colocou em única discussão a Representação nº. 11/2015, da Vereadora Aparecida Baeta. A proponente justificou o pedido. Em única, votação, foi aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão a Representação nº 12/2015, do Vereador Cor Jesus. O proponente justificou o pedido. Em única votação, foi aprovada por unanimidade. Concedida a palavra, o Vereador Murilo comentou sobre o problema que vem ocorrendo na administração quanto à troca de luminárias,



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

questionando ao líder do Prefeito se existe alguma empresa contratada para efetuar tal serviço, justificando que diversos moradores, notadamente em Pedra do Sino, comentaram que não tem obtido êxito junto à administração quando é efetuado o pedido. Como líder da bancada, o Vereador Geraldo informou que a administração já possui empresa contratada para efetuar os serviços mencionados, e, devido o elevado número de pedidos, não conseguiu atender a todos. O Presidente lembrou todos os edis sobre a Audiência Pública que tratará sobre “a água”, a acontecer no dia 7 de maio de 2015, e será dirigida pela Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. O Vereador Pedro Marconi, membro da Comissão, justificou sua ausência. Desta forma, a Vereadora Lucimar, suplente, foi convocada para compor a Comissão. No uso do art. 33 do Regimento Interno, o Vereador Naamã questionou se nomearia suplente para compor a Comissão Especial para estudo e reformulação da Lei Orgânica e Regimento; suscitou questão de ordem quanto ao pedido de deliberação do Plenário sobre sobrestamento e vista e sobre o pedido do Vereador Pedro Marconi, ao oferecer denúncia, com base no art. 113, VI do Regimento Interno, expondo sua opinião sobre o assunto. O Presidente, com base no Regimento, respondeu os questionamentos. Pela ordem, o Vereador Cor Jesus comentou sobre o assunto. Não havendo vereador inscrito na palavra livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando a presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas e vinte minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Cor Jesus Moreno, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário Vereador Francisco Eustáquio Teixeira, 5 de maio de 2015.

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES
- Presidente –

LUCIMAR LIMA NEVES
- Vice-Presidente -

COR JESUS MORENO
- Secretário -